

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ GABINETE DO PREFEITO ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

\_\_\_\_\_\_

PORTARIA N° 439/2023-PMP/GP

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

## **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER, <u>01 (uma) diárias</u>, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr. (a). ADEON JATAI DOS SANTOS, servidor (a) CONTRATO no cargo de MOTORISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

 PERÍODO:
 N° CONTROLE
 DESTINO:

 10 A 11/03/2023
 138
 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Levar Paciente Para consulta.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0621501-7, inscrição no CPF nº. 640.942.272-53.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

> LAYANE CARVALHO BAHIA Secretária de Administração Decreto 01/2021